JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014
Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlândia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000
Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11
Divisão de Comunicação e Eventos

PODER EXECUTIVO
EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 13/2021, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS ZERO QUILÔMETRO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por NOROMAK CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, CNPJ Nº 14.346.930/0002-97, situada à AVENIDA DOUTOR ANTONIO ALVES PASSIG, 571, na cidade de RIBEIRÃO PRETO/SP, no valor de R$ 274.965,00. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/02/2021.
Orlândia, 17 de Fevereiro de 2021.
SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 17/2021, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PÁS DE CHOQUE PARA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO – DEA, PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE E SAMU, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por ALINE DALFRE BARBIERI, CNPJ Nº 30.788.424/0001-23, situada à AVENIDA DOUTOR ODECIO ROLAND, 165, na cidade de LIMEIRA/SP, no valor de R$ 39.900,00. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/02/2021.
Orlândia, 17 de Fevereiro de 2021.
SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 117/2020:
CONTRATADA: CM HOSPITALAR S/A
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS.
VALOR: R$ 14.455,20.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.
DATA: 15/10/2021.
Orlândia, 17 de Fevereiro de 2021.
SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 04/2021:
CONTRATADA: CONTRATA COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA EPP.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA E ZELADORIA PARA SEREM UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
VALOR: R$ 19.386,00.
PRAZO: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS vigerá, a partir de sua assinatura, até o dia 06/07/2021.
DATA: 03/02/2021.
Orlândia, 17 de Fevereiro de 2021.
SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento para Reajuste de Valores referente ao PREGÃO PRESENCIAL 136/2020:
CONTRATADA: PALMA & CIA LTDA.
OBJETO: Reajustar os preços registrados na ata de registro de preços assinada entre as partes, em 11 de Dezembro de 2020, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.
VALOR: R$ 3,15 (O litro do Etanol Hidratado Comum, Marca: SHELL); R$ 4,73 (O litro da Gasolina Comum, Marca: SHELL).
DATA: 09/02/2021.
Orlândia, 17 de Fevereiro de 2021.
SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 04/2016:
CONTRATADA: NATÁLIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA EPP.
OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato (prorrogação excepcional) que passa a figurar por mais 02 (dois) meses, iniciando-se em 11 de Fevereiro de 2021 até 11 de Abril de 2021, com fulcro no artigo 57, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como justificativa apresentada pelo órgão requisitante (Secretaria Municipal de Educação), cujo ajuste tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP – ZONA URBANA (COM ACOMPANHAMENTO DE MONITOR). Deixa-se de aplicar o reajuste contratual anual, mantendo-se as atuais condições do contrato, diante de comum acordo entre as partes, ora ratificada neste ato.
VALOR: R$ 68.096,82.
PRAZO: 02 (dois) meses, contados de 11 de Fevereiro de 2021 até 11 de Abril de 2021.
DATA: 09/02/2021.
Orlândia, 17 de Fevereiro de 2021.
SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 05/2016:
CONTRATADA: NATÁLIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA EPP.
OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato (prorrogação excepcional) que passa a figurar por mais 02 (dois) meses, iniciando-se em 11 de Fevereiro de 2021 até 11 de Abril de 2021, com fulcro no artigo 57, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como justificativa apresentada pelo órgão requisitante (Secretaria Municipal de Educação), cujo ajuste tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA O TRANSPORTE, POR MEIO DE ÔNIBUS, DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP (COM ACOMPANHAMENTO DE MONITOR).
VALOR: R$ 47.917,64.
PRAZO: 02 (dois) meses, contados de 11 de Fevereiro de 2021 até 11 de Abril de 2021.
DATA: 09/02/2021.
Orlândia, 17 de Fevereiro de 2021.
SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 06/2016:
CONTRATADA: NATÁLIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA EPP.
OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato (prorrogação excepcional) que passa a figurar por mais 02 (dois) meses, iniciando-se em 11 de Fevereiro de 2021 até 11 de Abril de 2021, com fulcro no artigo 57, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como justificativa apresentada pelo órgão requisitante (Secretaria Municipal de Educação), cujo ajuste tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ESCOLA DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA – ZONA URBANA.
VALOR: R$ 66.799,22.
PRAZO: 02 (dois) meses, contados de 11 de Fevereiro de 2021 até 11 de Abril de 2021.
DATA: 09/02/2021.
Orlândia, 17 de Fevereiro de 2021.
SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 20/2017:
CONTRATADA: NATÁLIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA EPP.
OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato, com fundamento no artigo

57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula contratual original quinta, por mais 12 (doze) meses, contados de 16 de Fevereiro de 2021 com termo final em 16 de Fevereiro de 2022, a relação contratual havida entre as partes. Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 4,56% mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE, apurado no período de Fevereiro de 2020 a Janeiro de 2021, a incidir a partir de 16 de Fevereiro de 2021, com fundamento no artigo 65, II, "d" e §8º da Li nº 8.666/93 e item X – Dos Pagamentos, subitem 5, do instrumento convocatório. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DIÁRIO DOS INTEGRANTES DO PROJETO "ADOLESCENTE NO ESPORTE".
VALOR: R$ 210.362,70.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 16 de Fevereiro de 2021 até 16 de Fevereiro de 2022.
DATA: 09/02/2021.
Orlândia, 17 de Fevereiro de 2021.
SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA (SP) torna público o que segue:
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2021;
ÓRGÃO CEDENTE: Município de Orlândia;
OSC: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE RIBEIRÃO PRETO - ADEVIRP, CNPJ nº 02.500.153/0001-23;
OBJETO: O presente Termo tem como objeto a cooperação financeira entre o **MUNICÍPIO** e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, conforme Plano de Trabalho constantes do Processo de Dispensa de Chamamento Público nº 14/2020, que passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade destinada ao desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização do serviço para pessoas com deficiência visual e suas famílias, promovendo acesso as comunidades e as demais politicas setoriais para a inclusão social; promovendo atividades de vida diária e prática, visando a autonomia; promovendo o fortalecimento de vínculo das famílias; promovendo acessos a benefícios programas de transferências de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais politicas públicas setoriais e dos sistemas de garantias de direitos, conforme previsto na Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.
VALOR TOTAL: R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais);
GESTOR DA PARCERIA: Patrícia Marangoni Torlini.
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2021;
VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a contar da assinatura do Termo.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA (SP) torna público o que segue:
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2021;
ÓRGÃO CEDENTE: Município de Orlândia;
OSC: ANGELS – CENTRO DE ATIVIDADES PARA PESSOAS ESPECIAIS "PROJETO VITORIA CNPJ nº 14.168.067/000-44;
OBJETO: O presente Termo tem como objeto a cooperação financeira entre o **MUNICÍPIO** e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, conforme Plano de Trabalho constantes do Processo de Dispensa de Chamamento Público nº 12/2020, que passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade destinada ao desenvolvimento de atividades conjuntas, promovendo o fortalecimento de vínculo entre os responsáveis e/ou cuidadores das pessoas com deficiência realizando aprendizado diário como o da higienização, organização, identificação dos produtos e quantidade para os usuários que irão participar dos projetos; desenvolvendo a autonomia das pessoas com deficiência através de amplo trabalho voltado ao seu desenvolvimento neuropsicomotor; assegurando melhor qualidade de vida dos usuários, reabilitando e tratando as patologias existentes fazendo com que se aproxime ao máximo da independência parcial ou total de sua deficiência física e/ou mental, conforme previsto na Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.
VALOR TOTAL: R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais);
GESTOR DA PARCERIA: Patrícia Marangoni Torlini.
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2021;
VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a contar da assinatura do Termo.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que foi designada nova data para abertura da **TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021** tipo MENOR PREÇO. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DO PARQUE INFANTIL "SITIO DO PICA-PAU AMARELO" LOCALIZADO NO PARQUE MUNICIPAL "CYRO ARMANDO CATTA PRETA" NO MUNICIPIO DE ORLÂNDIA.** A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 14:30h do dia 08/03/2021, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 19/02/2021.
Orlândia, SP, 17 de Fevereiro de 2021.
SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.